



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais
São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

Rua José Rodrigues Coura, 53 - Centro - CEP. 58.119-000 - CEC. 41.210.370/0001-88
Tel. (83) 3387-1473, (83) 3387 1066 - Email: pmsslroca@ig.com.br



CONTRATO Nº: 00054/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O IPSM - INSTITUTO DO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E BCR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA EPP, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado IPSM - Instituto do Previdência dos Servidores Municipais de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 08.742.439/0001-00, neste ato representada pela Sr. Maria Francisca de Farias, Brasileira, Solteira, residente e domiciliada a Rua Argentina - 0206 - Centenário - Campina Grande - PB, CPF nº 132.640.444-04, Carteira de Identidade nº 226.599 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado BCR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA EPP - Rua Napoleão Laureano, 299 - Centro - Esperança - PB, CNPJ nº 13.009.835/0001-54, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00007/2020, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses) DEMONSTRATIVO EXIGIDO PELO MINISTERIO DA PREVIDENCIA PARA EMISSÃO DE CRP.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00007/2020 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 12.024,00 (DOZE MIL E VINTE E QUATRO REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E ELABORAÇÃO DO DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIARIAS E REPASSES (DIPR) EXIGIDO PELO MINISTERIO DA PREVIDENCIA. (RELATIVO AOS PERIODOS DE JANEIRO DE 2014 A DEZEMBRO DE 2020)	BIMESTRE	36	334,00	12.024,00
Total:					12.024,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/IPSMM
02.100-INST.DE PREV.DOS SERV.MUNICIPAIS
000427 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
410 - FONTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: Imediato;
- b - Conclusão: 5 (cinco) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2020, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

At: A. Rodrigues

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roca - PB, 03 de Agosto de 2020.

TESTEMUNHAS

Maria Teresinha Vieira Luiz
CPF: 055.990.864-45.

Wellington Carlos Amorim Galvão
CPF 026 595 964-09

PELO CONTRATANTE

Maria Francisca de Farias
Presidente do IRSM
Matricula: 1707
SEVERINO LEITE DO NASCIMENTO NETO
Prefeitura Municipal
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

Rodrigues
Rivanilda M. R. C. Galvão
TÉCNICA CONTÁBIL
BCR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA EPP
CPF: 08 008118/0-5 TC



MS

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

TOMADA DE PREÇOS 0019/2020 AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, analisando a documentação à luz das exigências do edital e da legislação vigente, em unanimidade com os membros da CPL decidiu pela HABILITAÇÃO de todas as licitantes: 1) JW Construtora LTDA CNPJ Nº 30.317.693/0001-01; 2) GR Construções: 27.450.426/0001-01; 3) Construtora e Locadora Alexandre LTDA EPP CNPJ Nº 17.490.708/0001-70; 4) CHS Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 07.638.122/0001-57; 5) Motiva Construções e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 31.381.604/0001-59; 6) Mendes e Ferreira Construção LTDA - ME: 26.781.189/0001-90; 7) Construtora Princesa do Vale EIRELI - ME: 15.233.791/0001-77; 8) CRV Construções e Serviços LTDA: 07.609.311/0001-00. Assegurando-lhes o prazo do processo deverá ser solicitado e protocolado na sala da Comissão permanente de licitação no endereço supra citado. Ficando os envelopes de proposta de preços na CPL até que percorra o prazo de recursos. Cita ainda não haver ocorrências digna de nota, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por presidente e membros da CPL responsáveis pelo certame.

Bonito de Santa Fé 03 de agosto de 2020.
José Cristiano de Lima Rodrigues
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços médicos. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 10001/2019, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: 02.080 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 02.080.10.301.1002.2058 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 02.080.10.302.0002.2076 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS DA SAÚDE - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS. VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2021. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande e Prestadores - Prestação de Serviços de Saúde Ltda., Presmed Serviços de Saúde Ltda., Maria José Severo Eireli e DC Serviços Médicos Eireli.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2020, que objetiva: Aquisição de um veículo tipo ambulância, nova, para melhor atender as necessidades da população do município de Belém/PB, conforme Proposta de nº 11429.813000/1200-04, conforme especificado no Termo de Referência e demais anexos, conforme especificado no Termo de Referência e demais anexos: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MABELE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - R\$ 179.800,00.

Belém - PB, 03 de agosto de 2020
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE RESCISÃO AMIVÁGEL DE TERMO DE CONTRATO

REF.: PP N.º 00018/2020, CONTRATO N.º 00038/2020

Torna público a rescisão unilateral do Termo de Contrato de n.º 00038/2020, referente ao Pregão Presencial de n.º 00018/2020, com efeitos a partir de 31/07/2020, contratado: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI. Objeto: Aquisição de patrulha agrícola, conforme proposta de nº 052325/2019 - MAPA / Governo Federal, conforme Convênio de nº 890669/2019, para atender as necessidades do município. Fundamento legal: Artigo 79, Inciso II, da Lei Federal de n.º 8.666/93 e alterações.

Belém, 31 de julho de 2020.
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo ambulância, nova, para melhor atender as necessidades da população do município de Belém/PB, conforme Proposta de nº 11429.813000/1200-04, conforme especificado no Termo de Referência e demais anexos, conforme especificado no Termo de Referência e demais anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2020 Elementos de despesa 4.4.90.52.01 - Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT N.º 00076/2020 - 04.08.20 - MABELE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - R\$ 179.800,00.
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de equipamento de saúde (tomógrafo computadorizado) para melhor atender as necessidades da população do município de Belém/PB, conforme Proposta de nº 11429.813000/1200-03, conforme especificado no Termo de Referência e demais anexos, conforme especificado no Termo de Referência e demais anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2020. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2020 Elementos de despesa 4.4.90.52.01 - Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT N.º 00075/2020 - 04.08.20 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA - R\$ 765.805,00.
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA - Prefeita

Prefeitura Municipal de Olivedos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Agosto de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO MEDIANTE REQUISIÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 04 de Agosto de 2020
ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00007/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a dispensa de Licitação nº DV00007/2020, que objetiva: Contratação de Serviços de Elaboração do DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses) Demonstrativo exigido pelo Ministério da Previdência para Emissão de CRP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BCR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA EPP - R\$ 12.024,00.

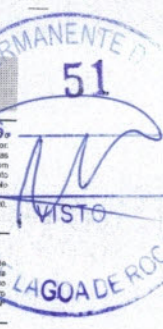
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Agosto de 2020
MARIA FRANCISCA DE FARIAS
Presidente do IPSM

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Serviços de Elaboração do DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses) DEMONSTRATIVO EXIGIDO PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE CRP. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02.100 - Instituto de Prev. dos Servidores Municipais. 02.100.09.272.2018.2046 - Manutenção dos serv. de superv. e coordenação do IPSM - 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 410 - Fonte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência dos Servidores Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça: CT N.º 00054/2020 - 03.08.20 - BCR CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA EPP - R\$ 12.024,00.



Edição de Lacerda 09X DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020
Gilberto Cruz de Araújo
Secretário Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Infra Estrutura/PAUP

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 330442018E/SEPLAN

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 330442018E/SEPLAN

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 330442018E/SEPLAN

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 330442018E/SEPLAN

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 330442018E/SEPLAN

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 330442018E/SEPLAN

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 330442018E/SEPLAN

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 330442018E/SEPLAN

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 330442018E/SEPLAN

João Pessoa, 24 de julho de 2020.
Gilberto Cruz de Araújo
Secretário Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Infra Estrutura/PAUP

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 330442018E/SEPLAN

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 330442018E/SEPLAN

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 330442018E/SEPLAN

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 330442018E/SEPLAN

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 330442018E/SEPLAN

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 330442018E/SEPLAN

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 330442018E/SEPLAN

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 330442018E/SEPLAN

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 330442018E/SEPLAN

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 330442018E/SEPLAN

João Pessoa, 04 de agosto de 2020.
Júlio FERNANDES NETO
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EXTRATO DE CONTRATO



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/08/2020 às 10:29:36 foi protocolizado o documento sob o N° 53626/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de S. S. de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Maria Francisca de Farias.

Número do Contrato: 000000542020

Data da Publicação: 05/08/2020

Data da Assinatura: 03/08/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 12.024,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO DIPR (Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses) DEMONSTRATIVO EXIGIDO PELO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE CRP.

Contratado (Nome): BCR CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - EPP

Contratado (CNPJ): 13.009.835/0001-54

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	cc56657d4986175725140c92694386a7
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	464abad68cfa5f93729ca69062ff2e56
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	fd9272fe5e09ff4d34df76c258732fd8
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	77593583a6acf3e94689a50667d4828f
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	2a842873cd8a971f56d5154a06e6d9d

João Pessoa, 25 de Agosto de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB